

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - ANEXO II
Prestação de Contas - Banda Cultural e Carnavalesca Explosão

ENTIDADE:	Banda Cultural e Carnavalesca Explosão
CNPJ Nº:	01.119.811/0001-79
TERMO Nº:	006/2024
PERÍODO:	Maio a Setembro de 2024

BANCO:	[REDACTED]
AGÊNCIA:	[REDACTED]
CONTA:	[REDACTED]

SEÇÃO I - CUSTEIO

DESCRIÇÃO	VALOR
Saldo conforme extrato c/c - custeio	R\$ 0,00
Saldo Aplicação do Custeio	R\$ 10.000,00
Mais:	R\$ 0,00
[Especificar se houver]	R\$ 0,00
Menos:	R\$ 0,00
[Especificar se houver]	R\$ 0,00
TOTAL CUSTEIO:	R\$ 10.000,00
Saldo conforme extrato c/c - custeio (final)	R\$ 0,00

SEÇÃO II - PASSIVO

DESCRIÇÃO	VALOR
Saldo conforme extrato c/c - passivo	R\$ 0,00
Mais:	R\$ 0,00
[Especificar se houver]	R\$ 0,00
Menos:	R\$ 0,00
[Especificar se houver]	R\$ 0,00
TOTAL PASSIVO:	R\$ 0,00
Saldo conforme extrato c/c - passivo (final)	R\$ 0,00

SALDO TOTAL:
R\$ 0,00

OBSERVAÇÕES:

A conciliação bancária demonstra que 100% dos recursos recebidos foram aplicados em despesas conforme o Plano de Trabalho aprovado. Não há saldo remanescente a devolver.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE	CONTADOR / RESPONSÁVEL TÉCNICO
<i>Juarez da Silva Dias</i>	Documento assinado digitalmente gov.br MARIA DANIELA CASSALHA DA SILVA Data: 27/04/2026 14:04:17-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Juarez da Silva Dias	Maria Daniela Cassalha da Silva
CPF: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

Pelotas, 26 de abril de 2026